



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3833º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 02/03/2020 16:00

Encerramento: 02/03/2020 17:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3833 Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova, conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Rubens Rojas Gimenes a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, (1º secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação a aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário**, of. nº 5/2020, encaminhando resposta a indicação nº 012/2020, autoria dos vereadores Ludimir e Conde. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Poder Judiciário do estado de MS, Comarca de Corumbá**, of. nº 48/2020, comunicando que o Dr. Maurício Cleber Miglioranzzi Santos, a partir de 1º/03/2020, será o novo Juiz Diretor do Foro e **Do Tribunal de Contas de MS**, of. nº 071/2020, encaminhando convite. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 014 a 021/2020. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereadores Marcos Noel e Gesiel**, apresentaram indicações, nº 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 e 022/2020; **Vereador Rodolfo**, apresentou indicação nº 023/2020 e requerimento nº 002/2020; **Vereador Ludimir e Conde**, apresentaram indicação nº 024/2020, requerimento nº 004/2020 e moção de pesar nº 002/2020; **Vereadora Delari**, apresentou indicação nº 025/2020 e requerimento nº 003/2020; **Vereadora Roziane**, devolveu a vista solicitada ao projeto de lei complementar nº 10/2019, autoria do poder executivo, que estabelece o parâmetro de aplicação das multas descritas no Código de Posturas do município, em regime de urgência especial, sem emenda e **Vereador Jonil**, apresentou parecer da comissão de Legislação, justiça e redação final, aos projetos de leis, nº 017/2019, 09/2019. 001/2020 e projeto de lei complementar nº 10/2019. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Rodolfo**, usando a palavra pontuou que mesmo a prefeitura disponibilizando informação sobre os gastos com o carnaval no portal da transparência, decidiu cobrar essas informações por meio de requerimento porque no portal da transparência as informações não vêm de forma detalhada. **A Vereadora Delari**, usando a palavra livre ressaltou que o requerimento é uma forma de cobrar o executivo e secretário de saúde no tocante a



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

falta de remédios, vacinas e materiais básicos necessários para que os médicos possam atender os pacientes nos postos de saúde; questionou também o novo sistema de agendamento de exames e médicos implantado nos postos de saúde, porque não está funcionando como informado; Finalizou agradecendo aos demais pares pela aprovação de seus projetos, voltados a questão da violência doméstica contra as mulheres, pois, após sanção do prefeito o município poderá receber recursos para ser investido na segurança das mulheres vítimas de violência doméstica. **O Vereador Ludimir**, usando a tribuna ressaltou as melhorias realizadas pelo poder executivo nos bairros do município, principalmente no CEAC. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o pedido de urgência especial ao projeto de lei complementar nº 10/2019, que estabelece o parâmetro de aplicação das multas descritas no Código de Posturas do município, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente nomeou o vereador Jonil Relator hadoc e solicitou parecer verbal ao projeto de lei complementar nº 10/2019. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator hadoc, que foi aprovado com 7 votos a favor e 3 votos contra. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei complementar nº 10/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação solicitação de sessão extraordinária, após o termino da sessão ordinária para votar em 2ª votação o projeto de lei complementar nº 10/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 9/2019, autoria do poder executivo municipal, que estabelece o perímetro da orla portuária urbana, fixa regramentos para sua utilização e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 9/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 017/2019, autoria da vereadora Delari, que dispõe sobre a criação da rede municipal de proteção e enfrentamento a violência contra a mulher, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 017/2019, que foi aprovado pelos Sr. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 001/2020, autoria da vereadora Delari, que dispõe sobre a criação da campanha agosto lilás e o programa Maria da Penha vai a escola visando sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha e dá outras providência, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 001/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação requerimento nº 002/2020, autoria do vereador Rodolfo, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação requerimento nº 003/2020, autoria da vereadora Delari, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação requerimento nº 004/2020, autoria dos vereadores Ludimir e Conde, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil**, usando a explicação pessoal ressaltou que vai levar ao conhecimento do prefeito a resposta da secretária de educação, ao requerimento da vereadora Roziane, onde responde que o vereador não pode tirar fotos de repartição pública. Isto é uma afronta a todos os vereadores, e não pode ficar assim e o prefeito tem que tomar providencia para que isso não volte acontecer porque esta casa de Leis tem que ser respeitada. O Ser. Presidente solicitou ao líder de governo vereador Jonil que marque o quanto antes uma reunião com o prefeito para resolver essa situação. O Vereador Jonil retomando a palavra comentou que o vereador Marcos Noel ficou esperando mais de duas horas para ser atendido pela secretária de educação, para poder reivindicar a mesma mais um ônibus para os alunos do moinho cultural e isso também não pode ocorrer. **A vereadora Delari**, usando a tribuna externou que o requerimento é aprovado por todos ou maioria simples dos vereadores e tem quinze dias úteis para ser respondido. Por outro lado informou que o material usado para construir a estrutura para colocar a caixa da água da casa de abrigo, não é adequado para suportar o peso da mesma. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Daniel Benzi
1º Secretário

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente

Justificativa